



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

***Estado de Mato Grosso do Sul***

## **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025**

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma exigência trazida pela Lei 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

**OBJETIVO:** O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, busca reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), bem como as renovações contratuais a serem realizadas durante o ano de 2025. Pretende-se, com este planejamento, ter uma visão global da situação e das alternativas existentes, elaborar estratégias que otimizem os procedimentos e facilitem os resultados e divulgar as informações, para fortalecer a transparência de gestão das contratações. Visa, ainda, estabelecer prioridades e atender normativas da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2025, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

**FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL:** A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Dito isso, o planejamento e aperfeiçoamento dos órgãos públicos promove maior transparência nas ações administrativas. Somando se ao comando constitucional, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe regulamentos de formalização, exigindo de cada ente federativo plano de contratações anual, exigindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico instruindo e alinhando com a lei orçamentária.

**METODOLOGIA** A metodologia foi com base nas despesas, aquisições e contratações do exercício de 2024. Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte, bem como para a necessidade da manutenção da atividade do legislativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS

**Estado de Mato Grosso do Sul**

## PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025

UN. ORÇAMENTARIA	0.1000			
PROJETO/AÇÃO	2052			
SETOR REQUISITANTE	Câmara Municipal de Deodópolis			
FONTE DE RECURSO	1500.00000			
JUSTIFICATIVA	Atendimento das Necessidades Institucionais			
		QUANTIDADE	PREVISÃO	PRIORIDADE
3.3.90.36.00	Locação de imóvel	1	Fevereiro	Alta
3.3.90.39.00	Serviço de Hospedagem de Site Institucional	1	Fevereiro	Alta
3.3.90.40.00	Serviço de Fornecimento de Internet	1	janeiro	Alta
3.3.90.35.00	Consultoria ao Setor de Licitações e Contratos	1	Fevereiro	Média
3.3.90.39.00	Serviço de Seguro Automotivo	1	Abril	Alta
3.3.90.39.00	Serviço de Publicidade e Propaganda Institucional	1	Maior	Média
3.3.90.39.00	Fornecimento de Água Encanada	1	Abril	Alta
3.3.90.39.00	Fornecimento de Energia Elétrica	1	Abril	Alta
3.3.90.39.00	Serviço de Locação/manutenção de Impressoras	1	Agosto	Alta
3.3.90.40.00	Locação de Software Integrado de Planejamento Administrativo e Contábil	1	Maior	Alta
3.3.90.39.00	Inscrições para Congressos, Cagacitações, Seminários	1	Janeiro	Média
3.3.90.39.00	Serviço de Manutenção em Veículos Automotores	1	Abril	Média
3.3.90.39.00	Serviço de Manutenção em Computadores	1	Junho	Média
3.3.90.39.00	Serviço de SSMT e Envio Obrigações 4ª Fase E-social	1	Outubro	Média
3.3.90.40.00	Licença e Suporte Panto Trabalhadores Secullum4	1	Outubro	Média
3.3.90.30.00	Fornecimento de brindes para a semana do Servidor	1	Outubro	Média
3.3.90.39.00	Prestação de Serviços Telefônicos	1	Abril	Alta
3.3.90.30.00	Aquisição de material de expediente	1	Junho	Alta
3.3.90.30.00	Aquisição de materiais de consumo do tipo Copa e Cozinha.	1	Maior	Alta
3.3.90.39.00	Serviço de limpeza e dedetização	1	Março	Média
3.3.90.39.00	Limpeza e manutenção - ar condicionado	1	Março	Média
3.3.90.39.00	Contratação de empresa para prestar os serviços transmissão ao vivo das sessões plenárias	1	Fevereiro	Alta
3.3.90.39.00	Serviço de consultoria contabil	1	Fevereiro	Alta
3.3.90.39.00	Fornecimento de combustível	1	Março	Média

**ACOMPANHAMENTO:** o monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA será realizado em caráter preventivo pelo ordenador de despesa no ato: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela setor Contábil e Diretoria do órgão; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

### DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO:

1. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

### ***Estado de Mato Grosso do Sul***

2. O plano de contratação deverá ser revisado e aprovado pelo novo gestor até o dia 15 de fevereiro de 2025. Esta revisão deve incluir a exclusão ou adição de contratações conforme necessário para atender às necessidades da organização.
3. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente a qualquer tempo.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A Câmara Municipal de Deodápolis/MS publicará o Plano de Contratações Anual – PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial, disponível em [https://imprensaoficialmunicipal.com.br/deodapolis\\_legislativo](https://imprensaoficialmunicipal.com.br/deodapolis_legislativo). Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de comunicações para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este instrumento de planejamento, a fim de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e a manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

Deodápolis/MS, 10 de setembro de 2024

---

Gilberto Dias Guimarães

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
***Estado de Mato Grosso do Sul***